

Prefeitura Municipal de Jangada

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2020

☑ 11 de Dezembro de 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

“Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Jangada/MT e o Consórcio Intermunicipal dos Regimes Próprios de Previdência Mato-grossenses – CONSPREV.”

Pelo presente instrumento, de um lado, denominado como Cedente o **MUNICÍPIO DE JANGADA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.772.147/0001-68**, com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro, Jangada/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ederzio de Jesus Mendes**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 489799/SSP-MT**, e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.307.131-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Bernardino s/nº, Centro, Jangada/MT e de outro lado, denominado Cessionário o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MATOGROSSENSES – CONSPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N. 26.469.179/0001-14, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, neste ato representando pelo seu presidente o Sr. Pedro Ferreira de Souza, brasileiro, residente e domiciliado Rua 7 de setembro, nº 259, centro, na cidade de Jauru/MT, portador da Cédula de Identidade n.º 07565909 SSP/MT e do CPF n.º 522.356.531-20, ajustam entre si o Primeiro Termo Aditivo da Cooperação Técnica 001/2020, conforme sua Clausula Terceira, nos termos em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a a partir de 01 de janeiro de 2021 tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação de serviço pelos servidores disponibilizadas, fixando o sua nova vigência de 01/01/2021 à 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Jangada/MT, 07 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JANGADA

Edérzio de Jesus Mendes

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
MATOGROSSENSES – CONSPREV

Pedro Ferreira de Souza

Presidente

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Renato Ferreira de Santana Lara Michele Soares de Almeida

CPF: 569.651.251-87 CPF: 962.421.591-04